



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo – edital nº 02/2013 para prestarem as Provas Objetivas, no dia **26 de maio de 2013**, no **Colégio Municipal "Tenente General Gaspar de Godoi Colaço"**, situado na Rua Coronel Raimundo, 32, Centro, Santana de Parnaíba – SP, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste edital e de acordo com a seguinte distribuição:

Período da Prova	FUNÇÕES
26/05/13 – manhã – apresentação 08h30	Provas para Médicos e PEB II (todas as disciplinas)
26/05/13 – tarde – apresentação 13h30 min	Provas para Médicos Plantonista e Professor Adjunto

As informações contendo o nome do candidato, sala de prova, local e horário para a realização das provas serão divulgadas a partir do dia **17 de maio de 2013**, em Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e estarão disponibilizadas:

a) Nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br; e

b) No Setor de Atendimento ao Candidato do **Instituto Mais**, pelos telefones (11) 2659-5746 / 2659-5748, das 09h às 17h, nos dias úteis.

O candidato deverá conferir nos referidos endereços eletrônicos se os dados da inscrição foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo o candidato deverá entrar em contato com o **Instituto Mais** através do telefone (0xx11) 2659-5746 / 2659-5748 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h.

Conforme previsto no edital do Processo Seletivo, o **Instituto Mais e a Prefeitura** não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitaram a transferência de dados.

Ao candidato somente será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local, divulgados no edital de convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado, bem como não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, entre outros, exceto da Função, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição, o qual não terá validade como documento de identidade;

b) **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Mais** procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento oficial de identidade.

A referida inclusão será realizada de forma condicional, e será confirmada pelo **Instituto Mais** na fase de Julgamento das provas objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da inclusão. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b) Não apresentar documento, no seu **ORIGINAL**, para realização da prova;
- c) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido em edital;
- e) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f) For surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
- g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
- h) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i) Não devolver o material cedido para realização das provas;
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- m) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e
- n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

O candidato, se assim desejar, poderá consultar a relação nominal contendo nome, número de inscrição, número do documento de identidade, função, colégio, sala de prova, data e horário de realização, constante no comunicado nº 002 de divulgação da relação de candidatos inscritos no processo seletivo.

O candidato deverá observar as normas, critérios e os procedimentos para realização da prova objetiva, contidos no Edital nº 02/2013, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação.

Santana de Parnaíba, 17 de maio de 2013.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba